



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 17:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para o recebimento dos seguintes Projetos: “De Resolução n.º 01, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que “Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 01/2010, de 09 de fevereiro de 2010”; “De Lei Complementar n.º 01-CM, de 16 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que “Dispõe sobre revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista e Altera os anexos “III – Dos empregos em comissão”, “V – Tabela de Referência dos Empregos Permanentes” e “VI – Tabela de referência dos empregos em comissão”, constantes da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001”; “De Lei nº 01/2025, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; “De Lei nº 02/2025, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; “De Lei nº 03/2025, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; “De Lei nº 04/2025, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; “De Lei nº 05/2025, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; “De Lei Complementar n.º 001, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências”; “De Lei Complementar n.º 002, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; “De Lei Complementar n.º 006, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 41, da Lei nº 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências”. Após a leitura dos referidos Projetos o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que os mesmos serão encaminhados às comissões. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos presentes que, havendo acordo entre os

Vereadores, as Comissões permanentes da Casa ficaram assim constituídas: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - Presidente Giseli Moraes - Vice-Presidente Rosimeire Benites Morgado - Membro José Maria Bompadre; **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente José Maria Bompadre - Vice-Presidente Moisés Correia - Membro Giseli Moraes; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Presidente Luís Carlos de Oliveira - Vice-Presidente Laércio Leandro da Silva - Membro – Rosimeire Benites Morgado; **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:** Presidente Paulo Edson Bompadre - Vice-Presidente José Silveira - Membro Moisés Correia; **COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:** Presidente José Silveira – Vice-Presidente Paulo Edson Bompadre – Membro Luís Carlos de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 21 de janeiro de 2025, às 17:00 horas, para discussão e votação dos projetos acima citados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo